

EDITAL Nº 13/Unoesc/2012

Edital para oferecimento de componente curricular no campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, o período e os procedimentos de requerimento e matrícula para cursar o componente curricular de Libras – Língua Brasileira de Sinais no primeiro semestre de 2012, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão preencher requerimento de matrícula, via Portal de Ensino, no período de **08 de março a 05 de maio de 2012.**

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 142/Unoesc-R/2009, será estabelecido nos seguintes termos:

“**Art. 1º** - O valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime especial na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, será calculado com base no número de alunos e nos custos correspondentes ao componente curricular solicitado, nunca inferior ao custo da disciplina regular.

§1º – O aluno que desejar cursar disciplina em regime especial ou isolada deverá pagar, no ato da matrícula, o valor integral da disciplina.

§2º - A planilha de custo, base do cálculo, estará disponível na Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças.”

2.2. O valor do crédito fica estabelecido conforme planilha de custo.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos.

Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

4. DA OFERTA

4.1 Trata-se de componente curricular de 3 (três) créditos.

4.2 O presente componente curricular será ofertado nas seguintes datas:

- 12/05/12 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 18/05/12 – sexta-feira, período noturno;
- 19/05/12 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 25/05/12 – sexta-feira, período noturno;
- 26/05/12 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 01/06/12 – sexta-feira, período noturno;
- 02/06/12 – sábado, período matutino.

Obs.: haverá atividades de TAE (trabalho acadêmico efetivo)

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O componente curricular de Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno neste componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Joaçaba(SC), 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Aristides Cimadon

Reitor da Unoesc